PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2026

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.305.936.0001/40, localizado na Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20020-080, neste ato representado pelo Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, **Sr. RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, conforme Resolução GPGJ nº 2.664, de 17/01/2025, e a _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º _____, estabelecida na Rua _____, Estado do _____, neste ato representado pelo seu _____, Sr. _____, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução GPGJ nº 2.589/2024, e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 370/2026**, devidamente processado nos autos do procedimento SEI nº 20.22.0001.0048953.2026-95, REGISTRAR OS PREÇOS constantes da proposta apresentada, documento SEI nº _____, que passa a integrar a presente ata como anexo, independentemente da sua transcrição, para eventual fornecimento do objeto.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o MPRJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

O fornecimento obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como às especificações e disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 370/2026 e seus Anexos, além das obrigações assumidas na proposta apresentada, constantes do processo acima referido, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar da Ata, no que não a contrariem.

O endereço de entrega dos materiais a serem contratados pelo MPRJ será aquele apontado pelo Órgão Fiscalizador do MPRJ, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 370/2026 e seus Anexos.

O prazo de entrega dos materiais solicitados durante a vigência da presente ata deverá ser aquele consignado no Edital do Pregão Eletrônico nº 370/2026 e seus Anexos, que iniciará do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho ou de outro documento equivalente.

Para fins do art. 6º, III, da Resolução GPGJ nº 2.589/2024, fica estabelecido, no Anexo I desta Ata, o cadastro de reserva dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário, bem como dos licitantes que mantiverem sua proposta original, conforme disposto no Edital da Licitação, respeitada a ordem de classificação no certame, e observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 6º da referida resolução.

Os critérios de alteração ou atualização dos preços registrados, incluindo o de reajuste, encontram-se definidos no Edital da Licitação, no Contrato decorrente deste certame, bem como na Resolução GPGJ nº 2.589/2024 (Anexo do Edital).

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, incluído o dia inicial e excluído o do vencimento, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

_____(assinatura)_____
RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA
Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

_____(assinatura)_____
Nome do representante
(Sócio, Procurador, etc)
Licitante Vencedora

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

LOTE 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 2

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 3

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		